

PORTARIA Nº 0553/2019, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desenquadra, a pedido, a docente Rafaela Vieira no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

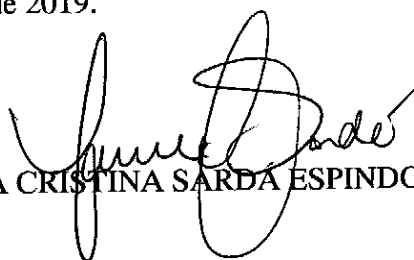
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, e considerando o teor do Memorando nº 290/2019/PROAD/DGDP, de 28 de novembro de 2019, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º. Desenquadrar, a pedido, a docente RAFAELA VIEIRA, no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, passando a integrar a categoria de Tempo Parcial Horista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 2 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA